



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE
18-05-2023

Requerimento nº 094/2023 de 15 de maio de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que promova a confecção, inclusive de Projeto de Lei, caso entenda necessário para o devido e urgente cumprimento da determinação constante da Lei N.º 4.434/2022 que garante o PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM e ainda Portaria n.º 597/2023 que define valores a serem repassados, inclusive ao município de São Miguel/RN para que tal direito esteja plenamente assegurado. Desta feita, repito, solicito, a imediata confecção de documentação orçamentária e ainda documentação legal que entenda pertinente para o imediato cumprimento/pagamento do Piso aos Profissionais de Enfermagem no Município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo tratar de uma lei já instituída e legítima, por isso deve ser cumprida e é de fundamental importância que os profissionais da Enfermagem contem com o apoio de todos nós vereadores do município de São Miguel. Neste diapasão, é necessário dizer que esta Câmara, este Plenário não deve ser seletivo, ou seja, elaborar Requerimentos para fazer cumprir a Lei para algumas categorias ao passo que tenta prejudicar outras. Desta feita peço, muito cordialmente, a compreensão e colaboração de todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para tanto quanto fazer



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

cumprir a Lei que garante o pagamento do Piso dos profissionais da enfermagem, e também, lutarmos juntos no mesmo sentido, desempenhando nosso dever de fazer cumprir e fiscalizar a execução, incluindo o pagamento em dia de todos os profissionais.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEYTON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 15 de maio de 2023.

~~Ver. ALYSON CLEYTON DA SILVA - PP~~